



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Rua Rio de Janeiro, nº 06 - Centro
37142-000 - Divisa Nova - Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

PORTARIA 081/2026, de 03 de setembro de 2026

***“Concede gratificação ao servidor que menciona
e dá outras providências”***

O Prefeito Municipal de Divisa Nova, José Luiz de Figueiredo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando os termos do inciso I do Art. 43 da Lei 549/97,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder uma gratificação no percentual de 30% (trinta por cento) sobre os vencimentos do cargo efetivo do servidor **JEAN CARLOS PRUDENCIANO**, lotado no cargo de Mecânico.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divisa Nova, 03 de setembro de 2026

José Luiz de Figueiredo
Prefeito Municipal

PUBLICADO
no mural do Paço Municipal de DIVISA NOVA-MG
Em: 03 / 09 / 2026
Mauro de Menezes
Servidor Responsável